

Portaria nº 76/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1455/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, com paridade, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOVO**, C.P.F: 107.356.742-72, RG: 126.786 SSP/RO, Cadastro nº 219510, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível I, Referência 09, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 6º da EMC nº 41/2003, combinado com o Art. 69, I,II, III,IV e paragrafo único da Lei Complementar 404/2010. A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente